DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Homologação / Adjudicação 5
Compras 5
Extrato de Contrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 097, de 27 de março de 2.024.

Dispõe sobre exoneração por não comparecimento.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 210 no memorando n° 8.344/2022, da Diretora de Pessoal, informando sobre o não comparecimento do candidato abaixo descrito, no prazo concedido, resultando na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o candidato abaixo identificado, por não comparecimento no prazo concedido:

Class.	Nome	Cargo
028º	Magno Junior de Lima	Pedreiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 27 de março de 2.024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/50D3-C017-02EF-82BC e informe o código 50D3-C017-02EF-82BC

Portaria nº 098, de 27 de março de 2.024.

Dispõe sobre exoneração por desistência de cargo.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Despacho 210 no Memorando 8.344/2022, contendo o termo de desistência do candidato abaixo identificado, do cargo de Auxiliar Jurídico, conforme Edital de Concurso Público n° 01/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o candidato **Geovanne Bruno Ramos Gabriel,** do cargo de Auxiliar Jurídico, por desistência do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 27 de março de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/50D3-C017-02EF-82BC e informe o código 50D3-C017-02EF-82BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 099, de 27 de março de 2.024.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° 02/2024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando que o membro da atual Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° 02/2024, nomeado pela Portaria n.º 034/2024, Adriel Santos de Oliveira, foi exonerado do cargo através da Portaria n° 093/2024;

Considerando que não deverá ocorrer prejuízo aos atos já realizados no Processo Administrativo Disciplinar n° 02/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica substituído o membro da atual Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° 02/2024, nomeada pela Portaria n.º 034/2024, ADRIEL SANTOS DE OLIVEIRA, pelo servidor, IGOR DE SOUZA, Auxiliar Jurídico.

Art. 2.º Ficam mantidos os demais membros já designados e determinações dispostas pela Portaria n.º 034/2024.

Art. 3.º Notifique-se o servidor acima designado para que dê início imediato aos trabalhos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 27 de março de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/763B-76FA-1AD9-D0C8 e informe o código 763B-76FA-1AD9-D0C8

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 10/2023
CONTRATO Nº 88/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: TCLTECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: 2º Termo Aditivo - Adequação do 1° termo referente ao prazo de vigência do contrato nº 88/23 que tem por objeto execução de obra de Pavimentação do Prolongamento da Avenida Serviliano Silva, Jardim Rossi, Convênio nº 102977/2022, Processo SDR-PRC2022-02910-DM, Demanda nº 042330 considerando a suspensão de prazo realizada

VIGENCIA: 09 de Agosto de 2024

.....

Homologação / Adjudicação

CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 34/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que o credenciamento em epigrafe, para a prestação de serviços de realização de exames de média complexidade – Exames de Imagem; foi retificado. O valor global estimado para as contratações será de R$ 495.193,08 (quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos e noventa e três reais e oito centavos). As empresas poderão solicitar o credenciamento a partir do dia 11 de abril de 2024, em dias úteis e em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itaberá, nos termos do edital de licitação. Edital retificado no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira – Sec. Mun. Saúde.

.....

ERRATA
Processo Administrativo nº 50/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024

Para fins de correção de erro material no valor global do Contrato Onde lê-se: CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO) – O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses, vigorando a partir de 25 de Março de 2023 e encerrando-se em 24 de Maio de 2024. Leia-se CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO) – O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses, vigorando a partir de 25 de Março de 2024 e encerrando-se em 24 de Maio de 2024.

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 10/2024 – PROCESSO N. 24/2024

Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos projetos para extensão de rede de energia elétrica e iluminação púbica, nos bairros Loteamento Chácara Santa Elisa e Loteamento Bela Vista.

Logrou - se vencedora do Lote 01, a empresa 4S INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 15.287.512/0001-58, com o valor global de R$ 8.993,00 (oito mil novecentos e noventa e três reais).

Assinatura: 27/03/2024.

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - Paulo Henrique Mendes de Carvalho

.....

Compras

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024
INEXIGIBILIDADE N° 04/2024
CONTRATO Nº 15/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: J. Q. VARGAS PRODUCOES

OBJETO: Contratação de empresa para Locação De Circo.

VALOR: R$ 108.900,00

VIGENCIA: 21/05/2024

.....